



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 080/2025

O parlamentar que o presente subscreve, com fundamento no artigo 112 do Regimento Interno da Câmara, bem como na Lei Orgânica do Município, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie novamente expediente ao Prefeito de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como para a Secretaria de Obras, a fim de que prestem esclarecimentos acerca de quais medidas estão sendo adotadas para o recapeamento da Rua Marechal Dantas Barreto e outras vias principais do município que estão deterioradas.

Justificativa

O presente requerimento visa obter informações do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como da Secretaria Municipal de Obras, quanto às ações em curso ou planejadas para o recapeamento da Rua Marechal Dantas Barreto, assim como de outras vias principais do Município de Timbaúba que se encontram visivelmente deterioradas, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança da população e a integridade da malha viária municipal.

A situação atual de abandono de diversas ruas, inclusive de corredores de grande circulação, tem gerado diversas reclamações por parte da população e oferece riscos à integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas, além de representar um evidente dano ao patrimônio público, dada a ausência de manutenção preventiva.

É dever constitucional do Poder Legislativo, com base no art. 31 da Constituição Federal, exercer o controle externo dos atos da Administração Pública, sobretudo quando se trata da aplicação dos recursos públicos e da execução de políticas de infraestrutura urbana. Tal prerrogativa também está garantida no art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba e na Lei Orgânica Municipal, que autorizam o parlamentar a requerer informações ao Poder Executivo, com o objetivo de fiscalizar a atuação administrativa e assegurar a transparência e a eficiência da gestão pública (art. 37 da CF/88).

Portanto, diante do quadro de precariedade das vias públicas e da ausência de resposta concreta por parte da Prefeitura quanto ao planejamento e cronograma de obras, torna-se imprescindível a adoção deste novo expediente, para que se esclareçam quais providências técnicas, orçamentárias e operacionais estão sendo

Recolhido
03/06/25
MRC

Acordos do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 16/06/2025

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 16/06/2025

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

tomadas, bem como para que seja apresentado eventual cronograma de execução dos serviços de recapeamento, especialmente na Rua Marechal Dantas Barreto.

O atendimento a este requerimento será um importante passo para garantir a devida fiscalização dos atos do Executivo e permitirá a esta Casa Legislativa atuar em consonância com os interesses legítimos da população timbaubense.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 02 de junho de 2025.

JOAO ROBERTO Assinado de forma digital
por JOAO ROBERTO
MARTINS MARTINS CARDOSO
CARDOSO Dados: 2025.06.02
15:46:10 -03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba - REPUBLICANOS